

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO informa a realização da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, tipo Menor Preço Global, conforme Lei federal nº 14.133/2021. Recebimento de propostas inicia em 13/03/2024 às 09h30min, abertura das propostas em 27/03/2024 às 09h31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital nº 002/2024. Objeto: Serviços de calçamento de um trecho próximo as laterais da Rodovia GO-417, que compreende toda a extensão da Vila Maximino no município de Aurilândia - GO. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br> ou poderá ser solicitado por e-mail: aurilicita@gmail.com em horário comercial. Aurilândia-GO, 11 de março de 2024.
Renato Ferreira Neves - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - SRP
O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 22 de março de 2024 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Lote, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas) para Distribuição gratuita às famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, do Município de Alvorada do Norte - GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Edital. Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Licitações. Alvorada do Norte-GO, 11 de março de 2024.
Gildesson Leandro de Sousa - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, comissão nomeada pelo decreto 024/2024, em consonância com a Legislação Municipal, de acordo com Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Municipais, Plano de Cargos e Salários, e alterações posteriores, conforme disposto em edital publicado em site oficial do município www.alvoradadonorte.go.gov.br e o no site da banca organizadora www.asecta.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 25 de março de 2024, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO, visando motivada pela real necessidade de para contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte Encaminhamento de Resíduos da Saúde e Cadáveres de Animais Domésticos e Silvestres para Tratamento de Resíduos para local de tratamento que atenda aos requisitos e os padrões da abnt e normativas ambientais Vigentes, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 014/2024 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 12 de março de 2024. Ricardo Himuro - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR PREGÃO GLOBAL N.º 002/2024.
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 27 de março de 2024, às 09:00 horas, no Sistema BNC, Concorrência Pública, visando a Empreitada por Preço Global Contratação para Construção de um Depósito para a Assistência Social em Chapadão do Céu-GO., conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP 002/2024 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 12 de março de 2024.
RICARDO HIMURO - Presidente CPL

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS – CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) DE LEILOEIRO(S) OFICIAL(IS) Nº 001/2024
O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO, por intermédio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO aos Leiloeiros habilitados interessados, que fica marcado para o dia 20/03/2024 às 14h30min, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, no Prédio anexo, e realizará neste dia, o SORTEIO DOS LEILOEIROS HABILITADOS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de Leilões de bens móveis, bens automotivos, inservíveis ao Município de Alvorada do Norte - GO. Maiores informações estarão disponíveis para consulta no portal da Prefeitura Municipal: www.alvoradadonorte.go.gov.br, no link: Licitações, e no Diário Oficial Eletrônico do Município (Diário Municipal de Goiás/AGM) em <http://www.diariomunicipal.com.br/agm>. Alvorada do Norte/GO, 11 de março de 2024. Gildesson Leandro de Sousa - Presidente da Comissão de Contratação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO EM EVENTOS
Data de abertura das propostas: 12/03/2024 às 09h00
Data da Disputa: 19/03/2024 às 09h30
Edital disponível no endereço eletrônico:
www.sistemafaeg.com.br/senar
<https://www.licitacoes-e-com.br>

GOIÂNIA 11 MARÇO DE 2023 – DIRCEU BORGES - SUPERINTENDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 001/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/03/2023 ÀS 09:30H
LOCAL: Sede do Senar/AR-GO - Rua 87, nº 708, Edifício FAEG, 1º andar, Setor Sul, CEP 74.093-300, Goiânia-GO
Edital disponível no endereço eletrônico:
www.sistemafaeg.com.br/senar

GOIÂNIA 11 MARÇO DE 2023 – DIRCEU BORGES - SUPERINTENDENTE

ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXAS
CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE LAVAJATO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS**, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 12h00m do dia 15 de Março de 2024, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara, situada na Praça Inácio José de Campos, nº12, Centro, Crixás, fone (62) 3365-1511, email: cm.crixas@hotmail.com ou no site www.camaracrixas.go.gov.br. Crixás - GO, 11/03/2024.
EDIMAR FRANCISCO MARQUES FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, nos termos fundamentação legal: Art. 55 da Lei nº 14.133/21, torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, para conhecimento que no dia 26/03/2024 às 09:00 horas, no site www.bl.org.br, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS**, Gameleira de Goiás, 11 de março de 2024.
SUIANG CLAUDIO DA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Aviso de Licitação - SMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 SRP – SAÚDE
Início de acolhimento de proposta no dia 12/03/2024 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 27/03/2024 às 09h00min - Horário de Brasília/DF
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de tablet, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), promovendo, por exemplo, a automação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CÓDIGO UASG: 926995
PROCESSO SEI Nº: 24.29.000003707-8
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço: https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/licitacoes/ ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras.

Goiânia, 06 de março de 2024.
Wilson Modesto Pollara
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Data/Horário De Abertura:** 01/04/2024 às 09h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO. Retirada Do Edital: Sede da Prefeitura ou no site: www.santahelena.go.gov.br.
Santa Helena de Goiás – GO, 11 de março de 2024.
Yasmin Alves Moraes Martins - Secretária Municipal de Educação e Cultura. Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil de Santa Helena de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Nº 12/2024. **Objeto:** prestação de serviços de para fornecimento de seguro de veículos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás. Período para recebimento das propostas: do dia 12/03/2024 ao dia 14/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 15/03/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br. Santa Rosa de Goiás, 11 de março de 2024. **Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação.**
“(*)Nota do Diário da Manhã: Publicado nesta data por ter sido omitido na edição Nº 12.945 do dia 11 de março de 2023.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 13/2024. **Objeto:** Aquisição de peças para Ônibus Marco/Polvo Volare V8L 4x4, placa OMV2131, do Programa Caminho da Escola. Período para recebimento das propostas: do dia 13/03/2024 ao dia 15/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 18/03/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.
Santa Rosa de Goiás, 12 de março de 2024.
Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA - GO
EXTRATO DO EDITAL Nº 001-A/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
O representante legal do Poder Executivo de Vila Boa/GO, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, a retificação do Edital de Abertura das Inscrições para a inclusão do cargo de Técnico em Enfermagem ao certame. Consulte o edital completo nos sites www.vilaboa.go.gov.br e www.objetivas.com.br, disponível desde 11/03/2024. **Rubens Francisco Lopes - Prefeito Municipal.** Execução: Objetiva Concursos.

PREEFITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 39/2024. **Objeto:** prestação de serviços de Consultoria e Assessoria nos Convênios do Fundo Municipal de Saúde e representação para marcar consultas, exames e cirurgias, junto aos órgãos reguladores. Período para recebimento das propostas: do dia 13/03/2024 ao dia 15/03/2024, através do e-mail: licitacao2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 18/03/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site: www.santarosa.go.gov.br.
Santa Rosa de Goiás, 12 de março de 2024.
Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 40/2024. **Objeto:** prestação de serviços em manutenção de ar-condicionado para o Ônibus do Transporte Universitário. **Período para recebimento das propostas:** do dia 13/03/2024 ao dia 15/03/2024, através do e-mail: licitacao2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 18/03/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.
Santa Rosa de Goiás, 12 de março de 2024.
Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

ERRATA DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARZAGÃO, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, item 15.1, onde lê-se: "Valor da mensalidade R\$ 1.500,00", leia-se "Valor da mensalidade R\$ 1.800,00". O Edital retificado está disponibilizado no placar municipal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, e no site: www.marzagao.go.gov.br. Marzagão, 08 de março de 2024.
MILLAINE MARTINS DA SILVA - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 35/2024. **Objeto:** Custeio do Projeto Bombeiro Mirim, que será desenvolvido com alunos da rede de Ensino no nosso Município. **Período para recebimento das propostas:** do dia 13/03/2024 ao dia 15/03/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 15/03/2024 às 15:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.
Santa Rosa de Goiás, 12 de março de 2024.
Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
O Município de Arenópolis-GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (açougue) para atender as necessidades do Município de Arenópolis-GO.** A realização do certame está prevista para o dia 26 de março de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.
Arenópolis-GO, 11 de março de 2024.
Hugo Moreira dos Santos – Pregoeiro

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Santo Antônio do Descoberto
Fórum - Avenida Goiás, Quadra 81-A, Lote 01, Centro, CEP: 72.900-176
Fone/Whatsapp: (61) 3626-9237 - cartinfadescoberto@tjgo.jus.br
Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias
Protocolo: 0069684-61.1992.8.09.0100
Natureza:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Requerente: FRANCISCO APOLINÁRIO VIANA/FAZENDA ANTINHA DE BAIXO
Requeridos: JOANA MARIA DO NASCIMENTO, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, EVARISTO PEREIRA BRAGA, BRASILINO DA SILVA SOUTO, ESPOLIO DE SATURNINO DA SILVA MOREIRA, ESPOLIO DE WALDIVINO PEREIRA BRAGA, OLÍVIA PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA, MARIA PEREIRA BRAGA SOUTO, BENEDITA DE SOUSA LEMOS, JAIR DA SILVA MOREIRA, ESPOLIO DE ESCOLASTICA PEREIRA BRAGA, SATURNINO PEREIRA BRAGA, ESPÍRIDIO DA SILVA MOREIRA, OLAVO PEREIRA GOMES, SORAYA DE FATIMA SANTANA GONCALO GONCALVES DE ALCANTARA, MARIA MADALENA SERQUEIRA DE ALCANTARA, ANTONIO CARLOS SIMÕES, MARIA ARLENA VIDIGAL SOARES, EDMAR COELHO LINS, ESPOLIO DE MARIO DE MELO FRANCO, NELDE AMERICO RODOR/ OUTROS Juíza: AILME VIRGINIA MARTINS/OUTROS O(A) Doutor(a) AILME VIRGINIA MARTINS, MM, Juiz(a) de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª Cível, da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio **INTIMA** as partes ASPROCAB – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA ANTINHA DE BAIXO; Carlos Augusto Senise e sua mulher; Antônio Carlos Simões e sua mulher; Espólio de Mário de Melo Franco e sua mulher; Waldemar de Souza Lopes e sua mulher; Luiz Rodrigues do Nascimento e sua mulher; José Borges Filho e sua mulher; Leni Correia dos Santos e seu marido; Sebastião Alves da Silva e sua mulher; Espólio de Saturnino da Silva Moreira e sua mulher; Escolástica da Silva Moreira e seu marido; Espiridião da Silva Moreira; Brasil da Cunha Souto e sua mulher; Benedita da Silva Moreira e seu marido; Gonçalves da Silva Moreira e sua mulher; Jair da Silva Moreira; GERALDA DA SILVA MOREIRA; Osmar da Silva Moreira; Osman da Silva Moreira; Rute da Silva Moreira; Dalvina da Silva Moreira; Conceição Pereira Braga e seu marido; Maria Pereira Braga Souto e seu marido; Espólio de Waldivino ou Valdivino Pereira Braga e sua mulher; Liotera da Silva Moreira e seu marido; Maria da Silva Moreira e seu marido; Aparecida da Silva Moreira e seu marido; Regina da Silva Moreira e seu marido; Espanhol José Sande ou Castineira e sua mulher; Cicero Antônio dos Santos; Edmar Coelho Lins e sua esposa; Waldomiro Manoel da Silva; José Borges Filho; Waldemar de Souza Lopes; Luiz Soares de Araújo; Nilson Nunes Vieira; OLÍVIA PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA; Evaristo Pereira Braga; Brasilino da Silva Souto; Maria Pereira Braga Souto; Benedita de Sousa Lemos; Joana Maria do Nascimento; Olavo Pereira Gomes; Soraya de Fátima Santana; Gonçalo Gonçalves de Alcântara; Maria Madalena Serqueira de Alcantara; Antônio Carlos Simões; Maria Arlene Vidigal Soares; Nelde Américo Roncor; Ideir Dias da Silva Ronor; Antônio Pereira de Souza; Geraldo Dionísio da Costa; Gildásio da Cruz; Oripes José de Gois; Francisco Porfírio da Silva; Edson Menezes Aparecido; Marciano Gomes dos Santos; José Gilberto Teixeira; José Gomes de Oliveira Sobrinho; Edilson Cintra Machado; Marcio Aníz Mendes; Waldemar de Souza Lopes; Arnaldo Pereira dos Anjos; Gedilene da Silva Freitas; Joaquim Silva Moreira; Roberto Braga Moreira; Gildo Dionísio Pereira; Jacineide Dionísio Pereira; Aparecida Moris Rodrigues; Pastor da Oásis da Fé; Lidelyn Rocha Pimenta; Salvador Vito da Silva; Tomaz Ribeiro de Lima; Valdivino Barros da Silva; José Barros da Silva Neto; José dos Reis Pereira; Pastor Filho – Fazenda Deus Proverá; José Raul Alkimin Leão; Vanda Gonçalves Pereira; Delma Pereira da Paz; José Gomes de Oliveira Sobrinho; José Antônio de Souza; Evandro Dionísio Pereira; Orlando Pinto de Moraes; Kleber Nelson Vieira Gomes; Gerisnaldo da Cruz Aguiar; Juvenal Maurício da Silva; Leandro Pereira de Oliveira; Marileide da Cruz Aguiar; Paulo Roberto Oliveira Soares; Eriovaldo Gomes Arantes; Eryl de Souza Arantes; Renilton Francis Arantes; João José da Costa; Fábio Araújo; Edinho Salvador Ribeiro; Everton Pereira; Franciel de Melo Bezerra; Wanderson Arantes; Adão Campos da Silva; Paulo Biagi da Silva; José Geraldo da Silva Dama; Eliene de Oliveira Campos; Eulálio José de Oliveira; Marcos Paulo Firmino Sattami Marcello; Thiago Rodrigues Moraes Pereira; Marivaldo Alfredo Da Silva; Rosania Araújo Mota; Meire France Ribeiro da Silva; José Gomes de Oliveira Sobrinho; Robson Messias Barbosa de Carvalho; Conceição de Maria dos Santos da Silva; Geraldo Dionísio da Costa; Eliene Batista Coelho de Menezes; Hosana Mori Rodrigues; Maria Aparecida da Silva Moreira; Altei Oliveira da Costa; Liobino da Silva, Aguiar; José Maria de Barros; Rosana Araújo Mota; Gilson Dionísio Pereira; Manoel Corvel Vieira; Ana Clity Vieira da Graça; Jersonita Simão da Mota; Lídia Afonso Rosa Silva; Vilani Antas de Oliveira; Carlos Pedro da Silva; Katleen Katarine Costa Silva; Conceição de Maria Tenório da Silva; Varalucia de Sousa Silva; Antônio José Macedo; Carlos Antônio de Sousa Marques; Anderson Henrique da Silva Chaves; Conceição Dionísio Pereira; Patrícia Mota de Souza; Josemar Cavalcante Soares; Eluize Soares; Maria do Carmo; Antônio Rubio Filho; Mayara Silva Soares; Ivoni da Cruz Aguiar; Rejane Moreira Dionísio; Erica Rosa do Nascimento, seus cônjuges e/ou companheiros e seus sucessores interviu ou causa mortis ou a qualquer título e terceiros interessados, **para os fins de identificação da decisão de ev. 75 e 154**, por conseguinte, evitar futuras alegações de ignorância e desconhecimento a despeito da anterior determinação, ao teor do que dispõem os artigos 257 c/c 275, § 2º do Diploma Processual Civil. **Decisão de evento 75:**“(…)Isto posto, considerando-se que a decisão de mov. 03, arq. 03, fls. 426 e seguintes, não foi cumprida integralmente até a presente data, o que pode, em tese, configurar um ato atentatório à dignidade da jurisdição, e considerando-se a necessidade de, em nome do princípio da isonomia, que impõe divisão do ônus do tempo no processo, compensar ganhos e perdas entre as partes, DEFIRO, em partes, o pedido feito pela parte autora, para, em nome do princípio da tutela jurisdicional justa, adequada e efetiva, **DETERMINAR a DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA do imóvel objeto da discussão, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da devida comunicação pessoal aos atuais possuidores, via Oficial de Justiça, devendo ser reiterada a informação do dever de cumprir a ordem judicial, sob pena de DESOCUPAÇÃO FORÇADA, e configuração do crime de desobediência (art. 330, CP)(…)” **Determinação de evento 154:**“(…) Ante o exposto, considerando a complexidade do presente caso, bem como a natureza do conflito fundiário em questão, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (CSFTJGO), conforme estabelecido no Decreto Judiciário 580/2023. Todavia, antes da remessa, deverá ser expedido o respectivo edital de intimação a todos executados não localizados e, porventura, demais indivíduos interessados no deslinde deste feito executivo, sejam eles, incertos, ausentes e/ou desconhecidos, conforme fundamentado alhures. Para tanto, EXPEÇA-SE edital de intimação, **com prazo de 30 (trinta) dias**, com todos requisitos do artigo 250 do CPC, a ser publicado no Fórum e no Diário de Justiça, bem como em outro meio de ampla circulação regional (esta providência a cargo da parte autora, devendo comprová-la nos autos). Pontuo que no aludido edital devem constar toda lista dos indivíduos discriminados no item n. 3º” do rol dos pedidos da parte exequente (mov. 152). Publicado o edital e escoado o prazo nele previsto sem manifestação, OFICIE-SE a Comissão de Conflitos Fundiários já devidamente instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás por meio do Decreto Judiciário 580/2023, para regular pronunciamento.(…)” E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado um via deste no Placar do Fórum Local, nos termos da lei.
AILME VIRGINIA MARTINS
Juiz(a) de Direito

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - UASG 989677;
objeto aquisição de EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE a pedido da Secretaria de Saúde - PROPOSTA Nº 07429.190000/1230-06 - Emenda Parlamentar Federal, abertura prevista: 12 de março de 2024 às 09h00min. **FOI SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de análise de impugnação e solicitações de esclarecimentos. Posteriormente será formalizada a publicação de novo edital. Informações poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniodo-descoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasado@gmail.com entre 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, em 11 de março de 2024. **Flávia de Jesus Santos Vieira – Pregoeira.**



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEPE

O SEPE SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DE GOIÂNIA – SEPE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, fundada em 17 de janeiro de 1996, reconhecida pelo ministério de trabalho em processo MTIC Nº 46.000.001084/93, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 37623.279/0001-70, com base territorial no município de Goiânia – GO, com sede localizada na rua 90-A, Qd. F37, Lt. 13 nº 262, Setor Sul, em Goiânia – GO CEP: 74.085-570, CONVOCA seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, **de forma presencial, na sede do INSTITUTO MARIA AUXILIADORA, no auditório, localizado na PRAÇA DO CRUZEIRO, N. 275, SETOR SUL, em Goiânia, Goiás, CEP 74.093-320, a ser realizada TERÇA – FEIRA, dia 19/03/2024 às 17h, em primeira convocação e às 17:30 h, em segunda convocação, para deliberação dos seguintes temas:**
Pauta a ser discutida/deliberada:
•PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL (SINPRO GO e SINAAE GO);
•ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS DE CONVENÇÕES COLETIVAS (reajuste salarial) celebradas entre o SEPE/ SINPRO-GO e SEPE/SINAAE-GO;
•TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SEPE e SINPRO GO ; SEPE e SINAAE-GO; Deliberações quanto aos próximos passos;
•Outros assuntos de interesse da categoria patronal: Informação da atuação do SEPE GO, no ano de 2023 e programação para o ano de 2024.
Ajuda financeira/empréstimo à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS DE GOIÂNIA, CNPJ N.º 51.975.207/0001-12

Atenciosamente,
Goiânia, 11/03/2024.
Flávio Roberto de Castro.
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias
Protocolo: 0069684-61.1992.8.09.0100
Natureza:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Requerente: FRANCISCO APOLINÁRIO VIANA/FAZENDA ANTINHA DE BAIXO
Requeridos: JOANA MARIA DO NASCIMENTO, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, EVARISTO PEREIRA BRAGA, BRASILINO DA SILVA SOUTO, ESPOLIO DE SATURNINO DA SILVA MOREIRA, ESPOLIO DE WALDIVINO PEREIRA BRAGA, OLÍVIA PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA, MARIA PEREIRA BRAGA SOUTO, BENEDITA DE SOUSA LEMOS, JAIR DA SILVA MOREIRA, ESPOLIO DE ESCOLASTICA PEREIRA BRAGA, SATURNINO PEREIRA BRAGA, ESPÍRIDIO DA SILVA MOREIRA, OLAVO PEREIRA GOMES, SORAYA DE FATIMA SANTANA GONCALO GONCALVES DE ALCANTARA, MARIA MADALENA SERQUEIRA DE ALCANTARA, ANTONIO CARLOS SIMÕES, MARIA ARLENA VIDIGAL SOARES, EDMAR COELHO LINS, ESPOLIO DE MARIO DE MELO FRANCO, NELDE AMERICO RODOR/ OUTROS Juíza: AILME VIRGINIA MARTINS/OUTROS O(A) Doutor(a) AILME VIRGINIA MARTINS, MM, Juiz(a) de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª Cível, da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio **INTIMA** as partes ASPROCAB – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA ANTINHA DE BAIXO; Carlos Augusto Senise e sua mulher; Antônio Carlos Simões e sua mulher; Espólio de Mário de Melo Franco e sua mulher; Waldemar de Souza Lopes e sua mulher; Luiz Rodrigues do Nascimento e sua mulher; José Borges Filho e sua mulher; Leni Correia dos Santos e seu marido; Sebastião Alves da Silva e sua mulher; Espólio de Saturnino da Silva Moreira e sua mulher; Escolástica da Silva Moreira e seu marido; Espiridião da Silva Moreira; Brasil da Cunha Souto e sua mulher; Benedita da Silva Moreira e seu marido; Gonçalves da Silva Moreira e sua mulher; Jair da Silva Moreira; GERALDA DA SILVA MOREIRA; Osmar da Silva Moreira; Osman da Silva Moreira; Rute da Silva Moreira; Dalvina da Silva Moreira; Conceição Pereira Braga e seu marido; Maria Pereira Braga Souto e seu marido; Espólio de Waldivino ou Valdivino Pereira Braga e sua mulher; Liotera da Silva Moreira e seu marido; Maria da Silva Moreira e seu marido; Aparecida da Silva Moreira e seu marido; Regina da Silva Moreira e seu marido; Espanhol José Sande ou Castineira e sua mulher; Cicero Antônio dos Santos; Edmar Coelho Lins e sua esposa; Waldomiro Manoel da Silva; José Borges Filho; Waldemar de Souza Lopes; Luiz Soares de Araújo; Nilson Nunes Vieira; OLÍVIA PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA; Evaristo Pereira Braga; Brasilino da Silva Souto; Maria Pereira Braga Souto; Benedita de Sousa Lemos; Joana Maria do Nascimento; Olavo Pereira Gomes; Soraya de Fátima Santana; Gonçalo Gonçalves de Alcântara; Maria Madalena Serqueira de Alcantara; Antônio Carlos Simões; Maria Arlene Vidigal Soares; Nelde Américo Roncor; Ideir Dias da Silva Ronor; Antônio Pereira de Souza; Geraldo Dionísio da Costa; Gildásio da Cruz; Oripes José de Gois; Francisco Porfírio da Silva; Edson Menezes Aparecido; Marciano Gomes dos Santos; José Gilberto Teixeira; José Gomes de Oliveira Sobrinho; Edilson Cintra Machado; Marcio Aníz Mendes; Waldemar de Souza Lopes; Arnaldo Pereira dos Anjos; Gedilene da Silva Freitas; Joaquim Silva Moreira; Roberto Braga Moreira; Gildo Dionísio Pereira; Jacineide Dionísio Pereira; Aparecida Moris Rodrigues; Pastor da Oásis da Fé; Lidelyn Rocha Pimenta; Salvador Vito da Silva; Tomaz Ribeiro de Lima; Valdivino Barros da Silva; José Barros da Silva Neto; José dos Reis Pereira; Pastor Filho – Fazenda Deus Proverá; José Raul Alkimin Leão; Vanda Gonçalves Pereira; Delma Pereira da Paz; José Gomes de Oliveira Sobrinho; José Antônio de Souza; Evandro Dionísio Pereira; Orlando Pinto de Moraes; Kleber Nelson Vieira Gomes; Gerisnaldo da Cruz Aguiar; Juvenal Maurício da Silva; Leandro Pereira de Oliveira; Marileide da Cruz Aguiar; Paulo Roberto Oliveira Soares; Eriovaldo Gomes Arantes; Eryl de Souza Arantes; Renilton Francis Arantes; João José da Costa; Fábio Araújo; Edinho Salvador Ribeiro; Everton Pereira; Franciel de Melo Bezerra; Wanderson Arantes; Adão Campos da Silva; Paulo Biagi da Silva; José Geraldo da Silva Dama; Eliene de Oliveira Campos; Eulálio José de Oliveira; Marcos Paulo Firmino Sattami Marcello; Thiago Rodrigues Moraes Pereira; Marivaldo Alfredo Da Silva; Rosania Araújo Mota; Meire France Ribeiro da Silva; José Gomes de Oliveira Sobrinho; Robson Messias Barbosa de Carvalho; Conceição de Maria dos Santos da Silva; Geraldo Dionísio da Costa; Eliene Batista Coelho de Menezes; Hosana Mori Rodrigues; Maria Aparecida da Silva Moreira; Altei Oliveira da Costa; Liobino da Silva, Aguiar; José Maria de Barros; Rosana Araújo Mota; Gilson Dionísio Pereira; Manoel Corvel Vieira; Ana Clity Vieira da Graça; Jersonita Simão da Mota; Lídia Afonso Rosa Silva; Vilani Antas de Oliveira; Carlos Pedro da Silva; Katleen Katarine Costa Silva; Conceição de Maria Tenório da Silva; Varalucia de Sousa Silva; Antônio José Macedo; Carlos Antônio de Sousa Marques; Anderson Henrique da Silva Chaves; Conceição Dionísio Pereira; Patrícia Mota de Souza; Josemar Cavalcante Soares; Eluize Soares; Maria do Carmo; Antônio Rubio Filho; Mayara Silva Soares; Ivoni da Cruz Aguiar; Rejane Moreira Dionísio; Erica Rosa do Nascimento, seus cônjuges e/ou companheiros e seus sucessores interviu ou causa mortis ou a qualquer título e terceiros interessados, **para os fins de identificação da decisão de ev. 75 e 154**, por conseguinte, evitar futuras alegações de ignorância e desconhecimento a despeito da anterior determinação, ao teor do que dispõem os artigos 257 c/c 275, § 2º do Diploma Processual Civil. **Decisão de evento 75:**“(…)Isto posto, considerando-se que a decisão de mov. 03, arq. 03, fls. 426 e seguintes, não foi cumprida integralmente até a presente data, o que pode, em tese, configurar um ato atentatório à dignidade da jurisdição, e